



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

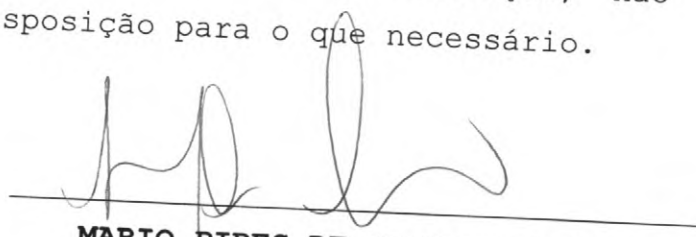
Ibiúna, 2 de abril de 2025

OFÍCIO GP Nº 72/2025

SENHOR PRESIDENTE:

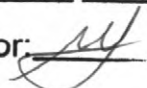
Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 37/2025, datado de 18 de março de 2025, de autoria do Nobre Vereador Volnei Galvão, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 03/04/2025

Recebido por: 

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 25/03/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 15/04/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 15/04/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.



06

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IBIÚNA
Avenida São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP.
Telefone: (15) 3248 2053 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 01 de Abril de 2025.

OFÍCIO Nº 158 GCMI-GABSEC/25.

AO EXMO. SR. VEREADOR

VALNEI GALVÃO

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

ASSUNTO: Solicitação de informação de retirada de vagas de motos na av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 (Processo nº P4920/2025 – Requerimento nº37/2025).

Excelentíssimo Vereador Volnei Galvão,

Em resposta à sua solicitação, informamos que as vagas de motos foram reduzidas para atendimento de solicitação da Secretária Municipal dos direitos da pessoa com deficiência, no qual solicita mais vagas PCD em frente ao paço Municipal, para atender à demanda de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, conforme copia do Processo Nº 4188/2025 em anexo, Saliento que os números de vagas PCD no Município, são baixas, principalmente em frente da prefeitura Municipal, no qual é um órgão de grande rotatividade de pessoas. Diante a situação, reduzimos 5 vagas de motos, para incluir uma vaga comum, pois a vaga comum em frente ao paço municipal, virou PCD, e pensando nos motociclistas, solicitamos a secretária de obras a remoção de um tachão de canalização, onde disponibilizamos mais 2 vagas de motos, fazendo assim uma equidade a todos (PCD, idosos, Carro e motociclistas), a fim de aumentar as vagas de motos e melhorar a acessibilidade para todos os usuários. Em anexo, deixo as fotos das vagas redistribuídas.

Ressaltamos que a inclusão e acessibilidade são direitos fundamentais garantidos pela legislação brasileira, e nossa equipe está comprometida em garantir que todas as medidas sejam tomadas para atender às necessidades de todos os cidadãos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Diretor de trânsito Municipal de Ibiúna

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 Centro, Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, - Centro, CEP. 18150-000 - São Paulo - Brasil

Comprovante de Abertura de Protocolo

Dados do Requerente

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Tipo de Requerente:	Pessoa Física
CPF:	
Endereço:	

Dados do Protocolo

Protocolo:	P4188/2025
Protocolo Externo:	
Data da Criação:	13/03/2025 10:49:21
Classificação / Assunto:	GCM / DEMU / Ofício
Estágio:	Andamento
Chave Pública:	DFL4MX1E
URL:	https://ibiuna.lle.ge/protocolo/consulta

Descrição do Protocolo

Título:	Ofício Nº 67/2025
Descrição	
Ofício Nº 67/2025 Assunto: Estudo para ampliação de vagas PCDs e Idoso.	

Tramitação				
Ação	Usuário	Origem	Destino	Data/Hora
Criação e Encaminhamento	Dolice Munier	Protocolo	GCM / DEMU	13/03/2025 10:49:21



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ofício nº 67/2025

Ibiúna, 12 de março de 2025

Ao Setor de Trânsito.

A/C Ilmo. Sr. Douglas Salgado Pereira da Silva – Diretor de Trânsito.

Assunto: Solicitação de estudo para ampliação de vagas PCDs e Idoso.

Prezado,

Cumprimentamos cordialmente e, por meio deste, solicitamos a realização dos estudos técnicos necessários para a **ampliação de mais 01 (uma) vaga de estacionamento destinada a Pessoas com Deficiência (PCD) e 01 (uma) vaga destinada para idoso**, na rua em frente ao Paço Municipal – Prefeitura.

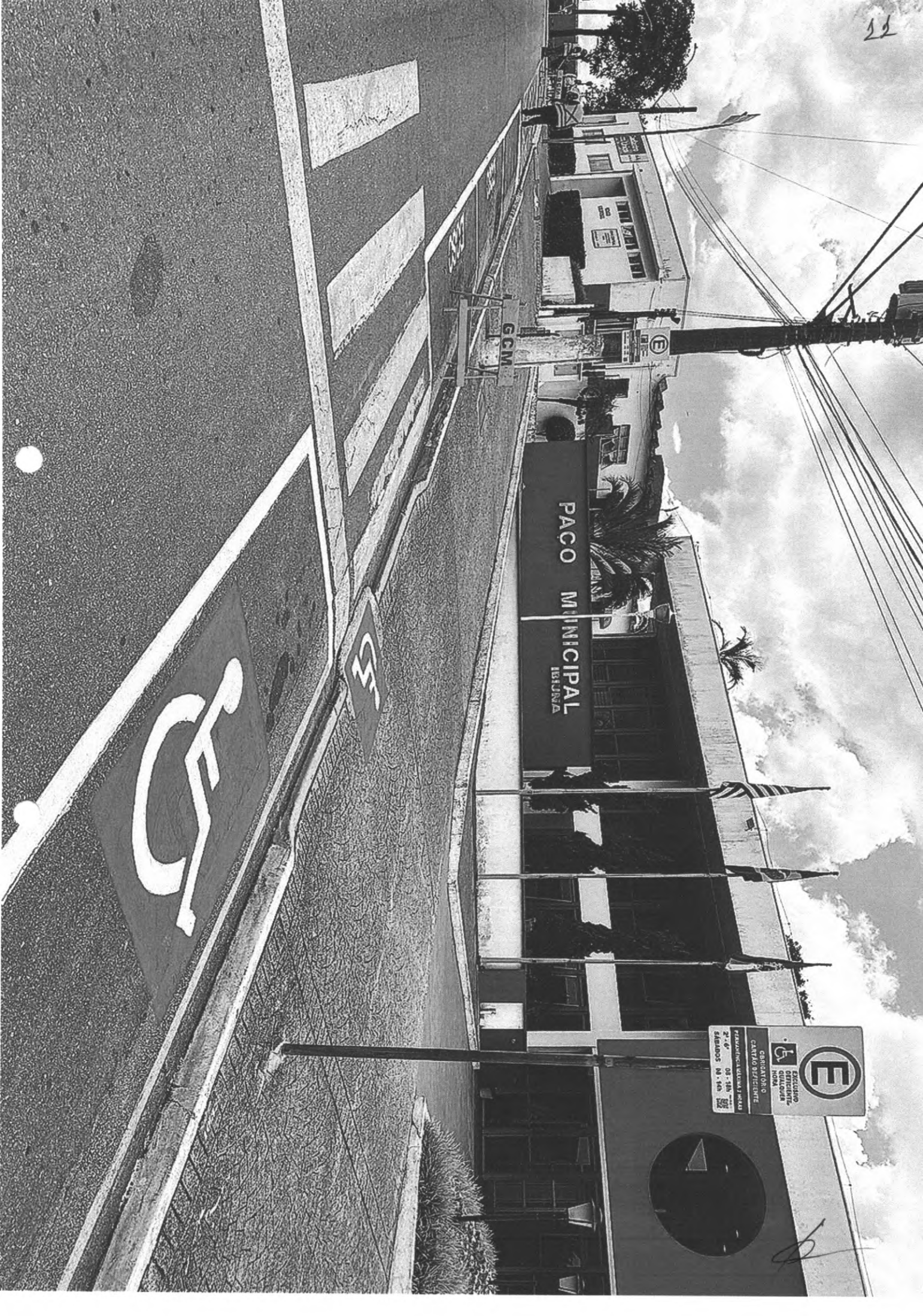
A solicitação se justifica pela crescente demanda de usuários com mobilidade reduzida e idosos que frequentam o local, bem como pela necessidade de garantir maior acessibilidade e segurança para todos.

Dessa forma, solicitamos a análise e as providências cabíveis por parte deste setor, visando à melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade urbana. Ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leandro J. de O. Silva
Secretário Adjunto





E
EXCLUSIVO
PARA
VEHICULOS
CON
DISCAPACIDAD
FISICA
O
VISUAL
CANTIDAD DE VEHICULOS
2 - 4
HORAS DE USO
DIURNAS

